



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
DEZEMBRO/2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2019: 36.225 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/12/2019 a 31/12/2019.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------|-----|----------------------|-------------------------|
| Leandro Marinho | | Presidente da Câmara | 01/01/2019 a 31/12/2020 |

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------------------|-----|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi | | Contador | Desde 02/05/2002 |

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|------------------------------------|-----|-------------------------|------------------|
| Fabiana Maria de Araújo Paulino | | Diretor Adm. Financeiro | Desde 01/02/2019 |

8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|-----|---------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Analista de Recursos Humanos | Desde 07/01/2013 |

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|-----|---|--|
| Braz Alex Sandro Barbosa Daiani Maria da Silva Araújo João Elias de Godoi | | Almoxarife Auxiliar Contábil Contador | Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019 |

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-----|--------------|------------------|
| Braz Alex Sandro Barbosa | | Almoxarife | Desde 05/02/2019 |

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-----|-------------------|------------------|
| Benedito César Silva | | Membro CPL | Portaria 07/2019 |
| Caio Coutinho Lopes | | Presidente da CPL | |
| Braz Alex Sandro Barbosa | | Membro da CPL | |

11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----|---|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação | Portaria 07/2019 |
| João Elias de Godoi | | | |
| Nilva Pereira | | | |
| Elias dos Santos | | | |
| Edney Cândido de Souza | | | |
| Maurício de Freitas Gabriel | | | |

12. Pregoeiro

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-----|-----------------|------------------|
| Benedito César Silva | | Pregoeiro | Portaria 08/2019 |
| Caio Coutinho Lopes | | Membro/Suplente | |
| Braz Alex Sandro Barbosa | | Membro/Suplente | |

12.1 Equipe de apoio

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------------|-----|-----------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | | Equipe de apoio | Portaria 08/2019 |
| João Elias de Godoi | | | |
| Nilva Pereira | | | |
| Rosa Maria Pereira | | | |
| Elias dos Santos | | | |
| Edney Cândido de Souza | | | |
| Maurício de Freitas Gabriel | | | |

Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS | PRAZO / PERÍODO | LEGISLAÇÃO |
|--|-------------------------|---|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo | 15/04/2019 | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo | 31/08/2019 | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/07/2019 | Lei Municipal (LDO) |
| 1º período de recesso legislativo | 18/07/2019 à 31/07/2019 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| 2º período de recesso legislativo | 21/12/2019 à 01/02/2020 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF | Semestral | Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF |

| | | |
|--|------------|---|
| Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO | Semestral | Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF |
| SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE | 30/12/2019 | Envio das informações relativas mês de novembro de 2019 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). |

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de dezembro de 2019, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICON-BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de novembro de 2019 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

b) Relatório Anual Auditoria Interna (RAAI 2019)

No dia 06/12/2019 apresentei ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema por meio de ofício n.º 50/2019/CI o "RAAI 2019" com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela controladoria do Poder Legislativo.

Para que Presidente da Câmara Municipal de Extrema possa acompanhar as recomendações emitidas e ainda não implementadas, segue quadro "ANEXO II - Recomendações emitidas em 2019 e não implementadas no referido exercício".

ANEXO II - Recomendações emitidas em 2019 e não implementadas no referido exercício

| Nº do Relatório de Auditoria | Setor Auditado | Nº da Recomendação e Descrição | Descrição da Recomendação | Prazo para Atendimento |
|------------------------------|----------------|---|--|------------------------|
| 01-2019 | RH | 7.1 Prevenção de Acidentes – CIPA | Visto que, a Câmara Municipal de Extrema não se enquadra no Quadro I, pois é classificada no grupo C-33, recomendo que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema designe um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados. | 31/12/2019 |
| 01-2019 | RH | 7.2 PPRA e PCMSO | Recomendo ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema que providencie a implantação dos programas PPRA e PCMSO para atendimento das normas citadas. Visto que, a Câmara Municipal de Extrema não possui em seu quadro de servidores pessoas habilitadas para confeccionar tais documentos, sugiro que seja aberto procedimento licitatório para contratação de empresa ou profissional habilitado para confeccionar PPRA e PCMSO. | 31/12/2019 |
| 01-2019 | RH | 7.3 LTCAT (Laudo Técnico das Condições de Trabalho) | Recomendo ao Presidente da Câmara Municipal de Extrema que providencie a implementação da LTCAT para atendimento das normas citadas. Visto que, a Câmara Municipal de Extrema não possui em seu quadro de servidores pessoas habilitadas para confeccionar esse documento, sugiro que seja aberto procedimento licitatório para contratação de empresa ou profissional habilitado para confeccionar LTCAT. | 31/12/2019 |

c) Resposta do ofício 139/2019 Prevextrema

No dia 27/11/2019 encaminhei ofício n.º 48/2019/CI contendo informações para resposta ao ofício n.º 139/2019 Prevextrema, conforme solicitado por Vossa Senhoria.

Recomendei a época que fosse encaminhado um ofício do gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Extrema para o Instituto de Previdência Prevextrema, para colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto a fim de controlar déficit atuarial.

d) Resposta do ofício 144/2019 Prevextrema

No dia 02/12/2019 encaminhei ofício n.º 49/2019/CI contendo informações para resposta ao ofício n.º 144/2019 Prevextrema, conforme solicitado por Vossa Senhoria.

No referido ofício aponte a necessidade de estudo pela assessoria jurídica a fim de esclarecer se o posicionamento desta controladoria em suas recomendações quanto ao assunto trazido pelo ofício do Prevextrema, que trata das mudanças feitas pela EC 103/2019.

Até o momento esta controladoria não foi comunicada a respeito do ofício citado, mantendo assim a recomendação feita naquela data.

e) Concurso público

No dia 19/12/2019 encaminhei ofícios: 54 e 55/2019/CI para Comissão de Concurso Público e Diretoria Administrativa e Financeira onde recomendei procedimentos a serem adotados antes da publicação do edital do concurso público.

Informo que a recomendação está sendo cumprida conforme documentos encaminhados para o controlador interno, que serão comentados no próximo relatório mensal.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

| | |
|---|---|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em 2018 |
| | R\$213.604.997,85 |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município | 7% R\$14.952.349,85 |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até dezembro/2019 | R\$ 10.186.283,89 |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA | R\$11.892.000,00 |
| Diferença a maior | R\$ 1.705.716,11 |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2018, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

| Orçamento Executado - Até dezembro 2019 | | Análise Vertical |
|---|----------------------|-------------------------|
| Investimentos | 1.564.747,11 | 15,36% |
| Obras e Instalações | 1.197.065,91 | 11,75% |
| Equipamentos e Material Permanente | 367.681,20 | 3,61% |
| Pessoal | 5.473.869,79 | 53,74% |
| Contratação por Tempo Determinado | 336.786,65 | 3,31% |
| Efetivos e Comissionados | 3.108.158,01 | 30,51% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 366.814,57 | 3,60% |
| Horas Extras | 69.864,14 | 0,69% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | - |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 289.008,94 | 2,84% |
| Subsídios Vereadores | 1.077.055,87 | 10,57% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 226.181,61 | 2,22% |
| Custeio | 3.147.666,99 | 30,90% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 188.050,00 | 1,85% |
| Auxílio-Alimentação | 362.621,40 | 3,56% |
| Auxílio Transporte | 1.706,67 | 0,02% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 137.205,00 | 1,35% |
| Material de Consumo | 497.280,39 | 4,88% |
| Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | - | 0,00% |
| Material de Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Serviços de Consultoria | 21.872,82 | 0,21% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 112.653,94 | 1,11% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 1.427.846,06 | 14,02% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 392,03 | 0,00% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 329.839,98 | 3,24% |
| Despesas de exercícios anteriores | 5.126,91 | 0,05% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 63.071,79 | 0,62% |
| Contribuições | - | 0,00% |
| Total | 10.186.283,89 | |

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$10.186.283,89 até o mês dezembro de 2019. A relação do gasto por grupo foi de: 53,74% para o grupo de pessoal; 30,90% para o grupo custeio e 15,36% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

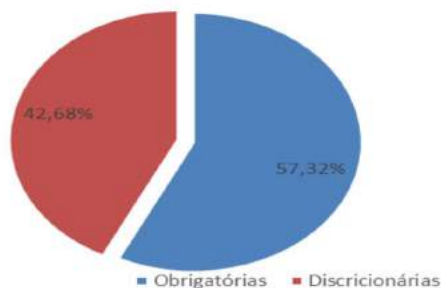
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

| Orçamento Executado - Até dezembro 2019 | | Análise Vertical |
|---|----------------------|------------------|
| Obrigatórias | 5.838.589,89 | 57,32% |
| Contratação por Tempo Determinado | 336.786,65 | 3,31% |
| Efetivos e Comissionados | 3.108.158,01 | 30,51% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 366.814,57 | 3,60% |
| Horas Extras e outras despesas de pessoal | 69.864,14 | 0,69% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | 0,00% |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema) | 289.008,94 | 2,84% |
| Subsídios Vereadores | 1.077.055,87 | 10,57% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 226.181,61 | 2,22% |
| Auxílio-Alimentação | 362.621,40 | 3,56% |
| Auxílio Transporte | 1.706,67 | 0,02% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Contribuições | - | 0,00% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 392,03 | 0,00% |
| Discricionárias | 4.347.694,00 | 42,68% |
| Obras e Instalações | 1.197.065,91 | 11,75% |
| Equipamentos e Material Permanente | 367.681,20 | 3,61% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 188.050,00 | 1,85% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 137.205,00 | 1,35% |
| Material de Consumo | 497.280,39 | 4,88% |
| Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | - | 0,00% |
| Material de Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Serviços de Consultoria | 21.872,82 | 0,21% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 112.653,94 | 1,11% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 1.427.846,06 | 14,02% |
| Gastos com Publicidade | 329.839,98 | 3,24% |
| Despesas de exercícios anteriores | 5.126,91 | 0,05% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 63.071,79 | 0,62% |
| Total | 10.186.283,89 | |

Composição da Despesa até 12/2019



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de dezembro/2019.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de dezembro/2019, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de dezembro/2019, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO PERÍODO DE DEZEMBRO/2019

| INGRESSOS (R\$) | | DISPÊNDIOS (R\$) | |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|
| Orçamentários | - | Orçamentários | 1.928.767,96 |
| Extra orçamentários | 1.285.456,58 | Extra orçamentários | 443.074,34 |
| Disponível no Período Anterior | 2.904.001,61 | Disponível para o Período Seguinte | 1.817.615,89 |
| TOTAL | 4.189.458,19 | TOTAL | 4.189.458,19 |

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período dezembro/2019 foi de R\$991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 20/12/2019;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

| Despesas Pagas - Até dezembro 2019 | | Análise Vertical |
|---|----------------------|------------------|
| Investimentos | 1.564.747,11 | 15,36% |
| Obras e Instalações | 1.197.065,91 | 11,75% |
| Equipamentos e Material Permanente | 367.681,20 | 3,61% |
| Aquisição de imóveis | - | 0,00% |
| Pessoal | 5.473.869,79 | 53,74% |
| Contratação por Tempo Determinado | 336.786,65 | 3,31% |
| Efetivos e Comissionados | 3.108.158,01 | 30,51% |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 366.814,57 | 3,60% |
| Horas Extras | 69.864,14 | 0,69% |
| Despesas de exercícios anteriores | - | |
| Terceirização | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | - | 0,00% |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 289.008,94 | 2,84% |
| Subsídios Vereadores | 1.077.055,87 | 10,57% |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores | 226.181,61 | 2,22% |
| Custeio | 3.147.666,99 | 30,90% |
| Diárias - Civil - Funcionários | 188.050,00 | 1,85% |
| Auxílio-Alimentação | 362.621,40 | 3,56% |
| Auxílio Transporte | 1.706,67 | 0,02% |
| Diárias - Civil - Vereadores | 137.205,00 | 1,35% |
| Material de Consumo | 497.280,39 | 4,88% |
| Premiações Culturais, Artísticas, Científicas | - | 0,00% |
| Material de Distribuição Gratuita | - | 0,00% |
| Serviços de Consultoria | 21.872,82 | 0,21% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas | 112.653,94 | 1,11% |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 1.427.846,06 | 14,02% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 392,03 | 0,00% |
| Sentenças Judiciais | - | 0,00% |
| Indenizações e Restituições | - | 0,00% |
| Gastos com Publicidade | 329.839,98 | 3,24% |
| Despesas de exercícios anteriores | 5.126,91 | 0,05% |
| Contribuições | - | 0,00% |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ | 63.071,79 | 0,62% |
| Total | 10.186.283,89 | |

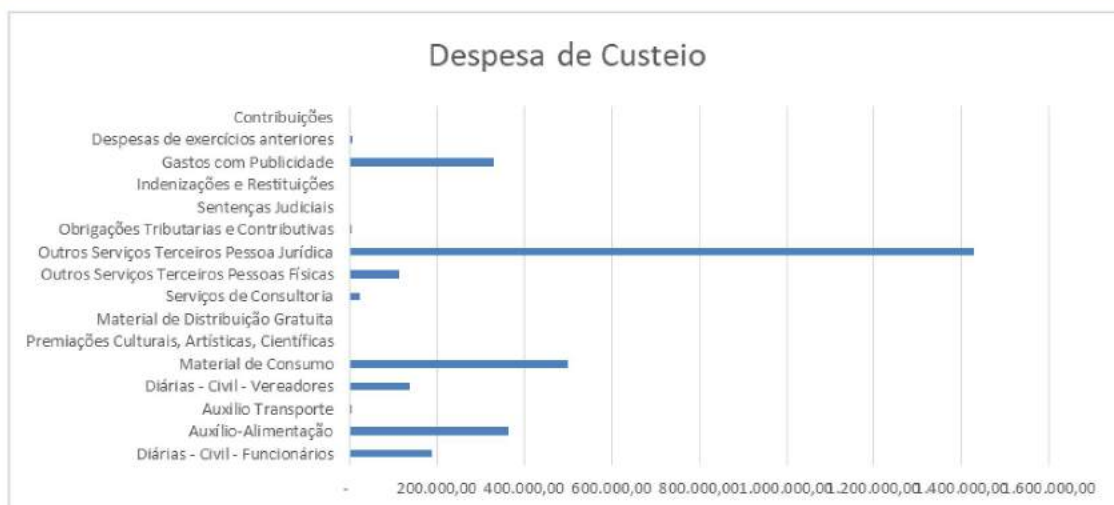
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$10.186.283,89 até o final do mês de dezembro de 2019, o grupo pessoal representou 53,74%, custeio representou 30,90%, sendo que, o grupo investimentos apresentou 15,36%, de dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ATÉ DEZEMBRO/2019

| TÍTULOS | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | | | Saldo para o mês Seguinte |
|----------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|---------------------|--------------|---------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| Restos a pagar | 62.414,75 | 81.212,42 | - | 62.414,75 | - | 81.212,42 |
| Serviços da Dívida a Pagar | - | - | - | - | - | - |
| Depósitos /Consignações | 100.179,44 | 1.479.353,54 | - | 1.548.845,62 | - | 30.687,36 |
| Débitos de Tesouraria | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 162.594,19 | 1.560.565,96 | - | 1.611.260,37 | - | 111.899,78 |

5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS ATÉ DEZEMBRO/2019

| TÍTULOS | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | | | Saldo para o mês Seguinte |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|-------------|--------------|---------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| Depósitos e Consignações | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |
| Total Geral | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 |

6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

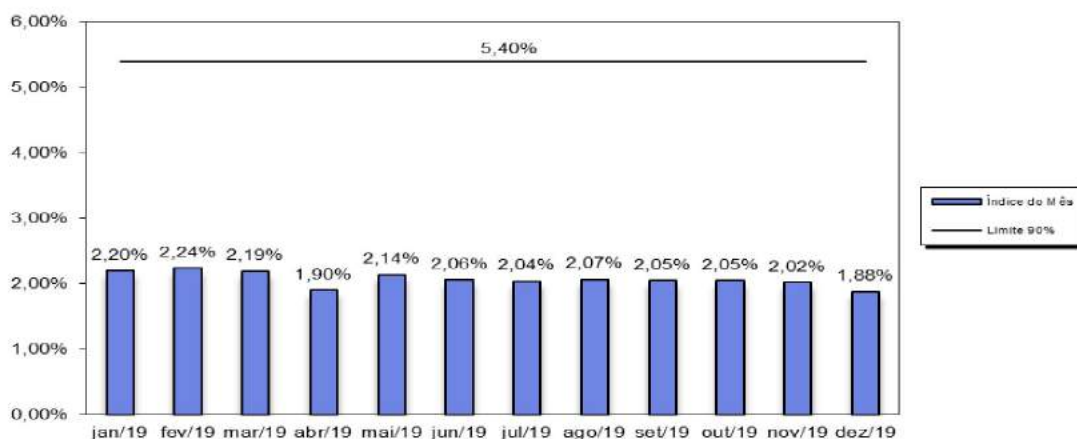
| TÍTULOS | |
|--|-------------------|
| Receita Corrente Líquida (A) | R\$291.530.544,30 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B) | R\$5.473.869,79 |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) | 1,88% |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

| Mês | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| jan/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,20% |
| fev/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,24% |
| mar/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,19% |
| abr/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,90% |
| mai/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,14% |
| jun/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,06% |
| jul/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,04% |
| ago/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,07% |
| set/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,05% |
| out/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,05% |
| nov/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 2,02% |
| dez/19 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,88% |

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



6.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

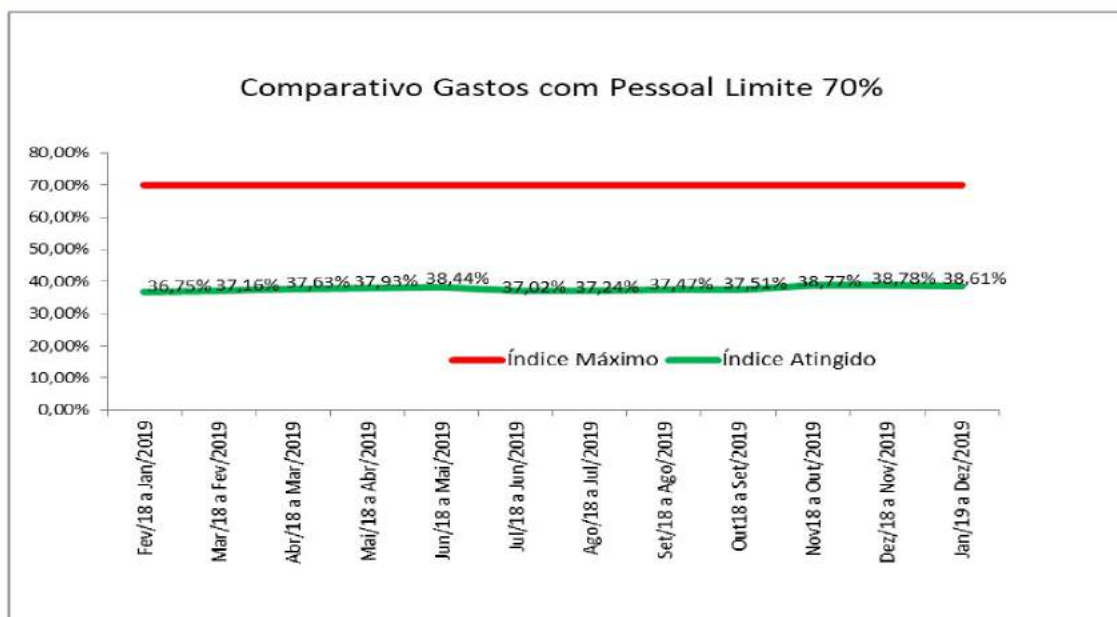
LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

| | |
|---|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | R\$11.892.000,00 |
| Total de recursos recebidos/ menos R\$1.705.716,11 que corresponde ao valor a ser compensados pela Câmara em 2020 (C) | R\$10.186.283,89 |
| Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | RS4.591.864,67 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | 38,61% |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/C) Considerando valor a ser compensado em 2020 | 45,08% |
| Percentual máximo permitido | 70,00% |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses.

Quadro 11

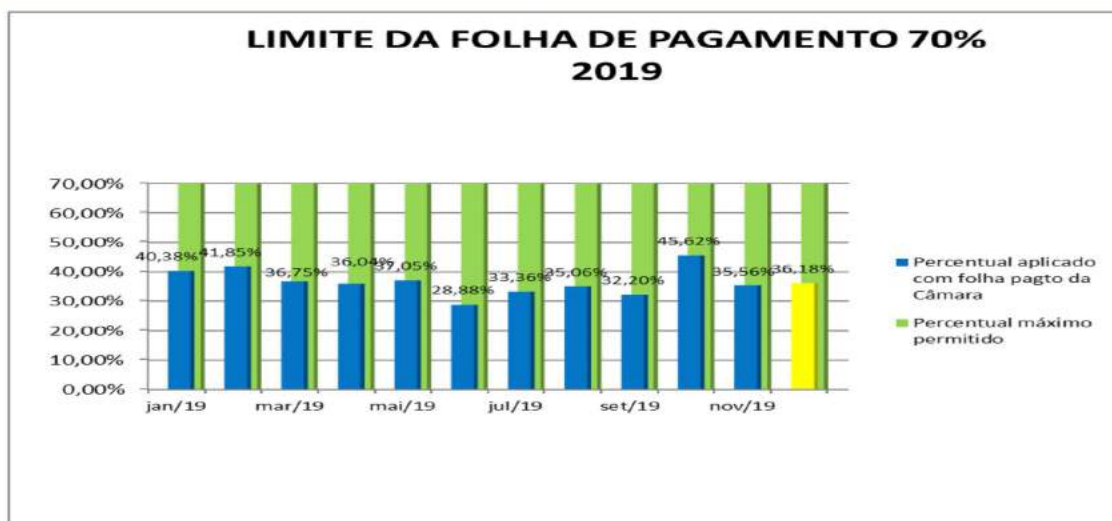
| Referência | Índice Máximo | Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses | Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$ | Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$ |
|---------------------|---------------|---------------------------------------|--|---|
| Fev/2018 a Jan/2019 | 70,00% | 36,75% | 3.929.767,85 | 10.692.000,00 |
| Mar/2018 a Fev/2019 | 70,00% | 37,16% | 3.972.761,27 | 10.692.000,00 |
| Abr/2018 a Mar/2019 | 70,00% | 37,63% | 4.023.412,38 | 10.692.000,00 |
| Mai/2018 a Abr/2019 | 70,00% | 36,04% | 4.055.863,59 | 10.692.000,00 |
| Jun/2018 a Mai/2019 | 70,00% | 38,44% | 4.109.756,02 | 10.692.000,00 |
| Jul/2018 a Jun/2019 | 70,00% | 37,02% | 4.180.035,25 | 11.292.000,00 |
| Ago/2018 a Jul/2019 | 70,00% | 37,24% | 4.242.539,46 | 11.392.000,00 |
| Set/2018 a Ago/2019 | 70,00% | 37,47% | 4.305.688,51 | 11.492.000,00 |
| Out/2018 a Set/2019 | 70,00% | 37,51% | 4.347.832,51 | 11.592.000,00 |
| Nov/2018 a Out/2019 | 70,00% | 38,77% | 4.533.063,46 | 11.692.000,00 |
| Dez/2018 a Nov/2019 | 70,00% | 38,78% | 4.572.493,06 | 11.792.000,00 |
| Jan/2018 a Dez/2019 | 70,00% | 38,61% | 4.591.864,67 | 11.892.000,00 |



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Artigo 29A, §1º CF/88 em 2019

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/19 | 891.000,00 | 359.776,56 | 40,38% | 70% |
| Fev/19 | 891.000,00 | 372.907,36 | 41,85% | 70% |
| Mar/19 | 891.000,00 | 327.446,72 | 36,75% | 70% |
| Abr/19 | 891.000,00 | 321.140,34 | 36,04% | 70% |
| Mai/19 | 891.000,00 | 330.074,60 | 37,05% | 70% |
| Jun/19 | 1.491.000,00 | 430.619,25 | 28,88% | 70% |
| Jul/19 | 991.000,00 | 330.640,85 | 33,36% | 70% |
| Ago/19 | 991.000,00 | 347.476,84 | 35,06% | 70% |
| Set/19 | 991.000,00 | 319.110,40 | 32,20% | 70% |
| Out/19 | 991.000,00 | 452.104,89 | 45,62% | 70% |
| Nov/19 | 991.000,00 | 352.437,57 | 35,56% | 70% |
| Dez/19 | 991.000,00 | 648.129,29 | 65,40% | 70% |
| Totais | 10.892.000,00 | 4.591.864,67 | 36,18% | 70% |

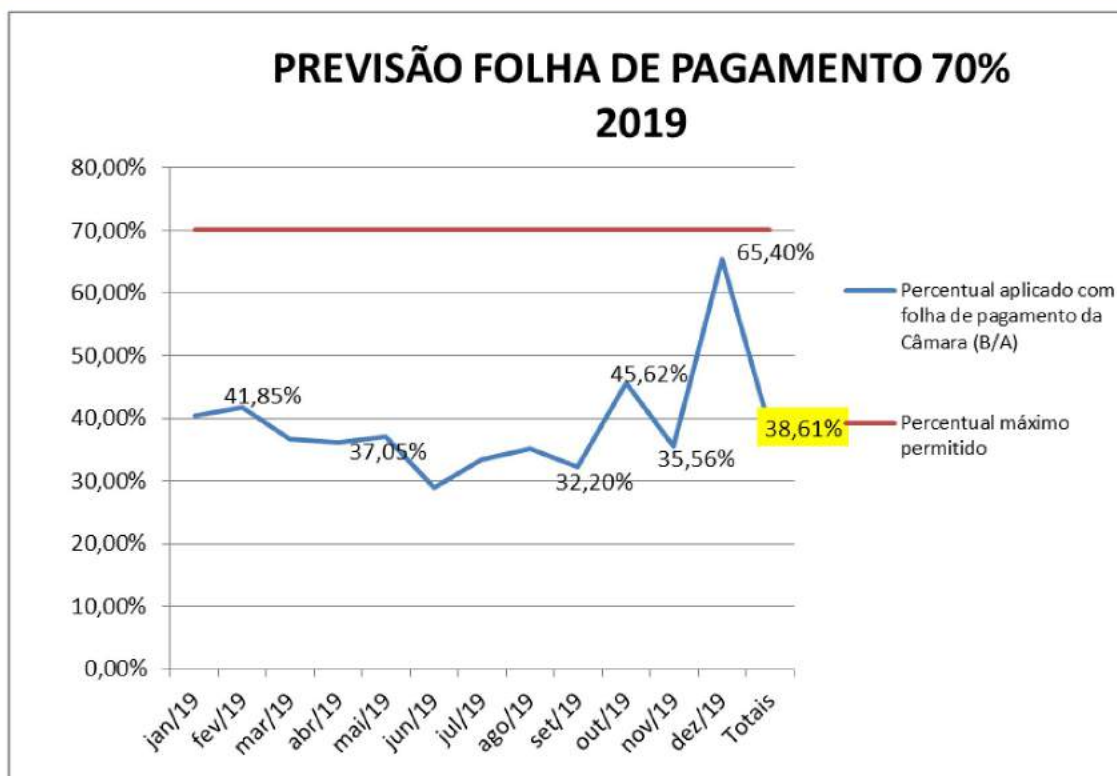


Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2019

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---|--|--|--|-----------------------------|
| jan/19 | 891.000,00 | 359.776,56 | 40,38% | 70% |
| fev/19 | 891.000,00 | 372.907,36 | 41,85% | 70% |
| mar/19 | 891.000,00 | 327.446,72 | 36,75% | 70% |
| abr/19 | 891.000,00 | 321.140,34 | 36,04% | 70% |
| mai/19 | 891.000,00 | 330.074,60 | 37,05% | 70% |
| Jun/19 | 1.491.000,00 | 430.619,25 | 28,88% | 70% |
| Jul/19 | 991.000,00 | 330.640,85 | 33,36% | 70% |
| Ago/19 | 991.000,00 | 347.476,84 | 35,06% | 70% |
| Set/19 | 991.000,00 | 319.110,40 | 32,20% | 70% |
| Out/19 | 991.000,00 | 452.104,89 | 45,62% | 70% |
| Nov/19 | 991.000,00 | 352.437,57 | 35,56% | 70% |
| Dez/19 | 991.000,00 | 648.129,29 | 65,40% | 70% |
| Totais | 11.892.000,00 | 4.591.864,67 | 38,54% | 70% |
| Receita* | 10.186.283,89 | 4.591.864,67 | 45,08% | 70% |
| Previsão | | | | |
| Realizado | | | | |
| Índice previsto para o final do ano de 2019 | | | | |

* Receita da Câmara ajustada com previsão de devolução de duodécimo a ser compensado no ano de 2020.



Os demonstrativos do item 6.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, onde alcançou um índice de 45,08% no ano de 2019, já considerando o valor da dedução da receita no ano de 2020.

6.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PERÍODO DE DEZEMBRO/2019

| | |
|---|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A) | R\$25.322,25 |
| Percentual máximo de acordo com a população do município* (B) | 30,00% |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$7.596,67 |
| Valor do subsídio dos vereadores | R\$7.537,13 |

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

6.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

| DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE DEZEMBRO/2019 | |
|--|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A) | R\$26.379.695,98 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B) | R\$159.535,92 |
| Percentual gasto (B/A * 100) | 0,61% |
| Limite máximo permitido | 5,00% |

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

7. Ações controle interno no mês de dezembro de 2019

Neste mês a controladoria finalizou o relatório anual de auditoria interna do ano de 2019, e os resultados foram encaminhados ao gestor.

Também foi elaborado o planejamento anual de auditoria para o ano de 2020, que foi encaminhado ao gestor e aprovado.

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de dezembro/2019, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 07 de fevereiro de 2020.